

SKO

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: 42/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012

PRESIDENTE: Julio Ferarre VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 42/2012

INICIATIVA:
 EDIL JOANA D'ARCK

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO E
 DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

RUA LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA

OF/CM/Nº 296/2012

LEITURA: 20/03/2012

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: 03/04/2012

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer



3
SKO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.../2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada Rua "**LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA**", mais conhecido como "**OBÁ RANGÊ**", que inicia-se na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Araçongas, no bairro Fé e Raça, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 03/04/2012	
Presidente [assinatura]	

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 1008/2012
NÚMERO PRÓPRIO: 42/2012
DATA PROTOCOLO: 19/03/2012

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



3
SKD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Luiz Alberto Freitas de Souza, mais conhecido como “**Obá Rangê**”, foi pessoa de grande importância para a sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, devido a sua incansável atuação frente às lutas sociais, em especial, na defesa dos menos favorecidos.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.



JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Item 01



PUBLICA

BOM PASTOR

DAS ARAPONGAS

DOS PARDAIS

FÉ E RAÇA

DOS BEN-TÉ-VIS



5
510



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C./CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

- Beco Publico I**, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
- Beco Publico**, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
- Beco Publico**, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
- Rua Projetada**, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/2012

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



6
510

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.../2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada Rua “**LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA**”, mais conhecido como “**OBÁ RANGÊ**”, que inicia-se na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Araçongas, no bairro Fé e Raça, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.

JOANA D'ARCK CAETANO
Vereadora-PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	03/04/2012
Presidente	

DOCUMENTO:	DL
PROTOCOLO GERAL:	1008/12
NÚMERO PRÓPRIO:	42/12
DATA PROTOCOLO:	19/03/12

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Luiz Alberto Freitas de Souza, mais conhecido como “**Obá Rangê**”, foi pessoa de grande importância para a sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, devido a sua incansável atuação frente às lutas sociais, em especial, na defesa dos menos favorecidos.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.

JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Item 01

8
S 110

PUBLICA

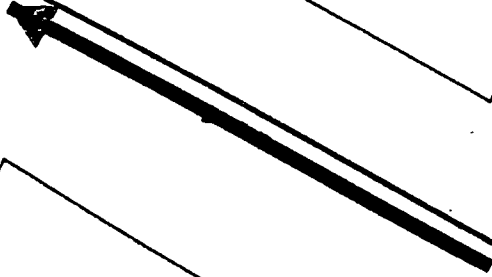
BOM PASTOR

DAS ARAPONGAS

DOS PARDAIS

FÉ ERAÇA

DOS BEN-TE-VIDES



9
SKO



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C.I/CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

- Beco Publico I**, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
- Beco Publico**, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
- Beco Publico**, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
- Rua Projetada**, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly Rainha Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/2012

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100

10



CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato
Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelã do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZ ALBERTO DE SOUZA FREITAS

MATRÍCULA:
0215270155 2012 4 00032 084 0011446 25

SEXO masculino	COR negra	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 59ano(s)		
NATURALIDADE natural de SAO GONCALO-RJ		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Eleitor Não				
FILIAÇÃO JAIR DA SILVA FREITAS e ALDILEIA DE SOUZA.				
DATA E HORA DO FALECIMENTO dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 20:50 hora(s)		DIA 02	MÊS 04	ANO 2012
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES				
CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória aguda, ncoplasia maligna de próstata metastática				
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal do Coronel Borges, nesta cidade.				
DECLARANTE Maria das Graças Cactano da Silva, profissão cozinheira, casado(a), natural de desta cidade-ES identidade n° RG 1337791 SSP/ES, residente no(a) Rua José Paulino Cipriano, 54, Nossa Senhora Aparecida				
NOME DO MÉDICO E CRM DRª. Mariana Novaes Pinheiro, CRM nº 8489				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012), o(a) falecido era solteiro, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CPF nº 79801471700, CTPS nº 16414/00006-ES.				

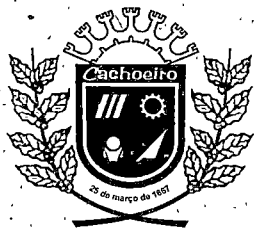
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Oficial e Tabelã: **Jamile Valadão Missi**
Rua Moreira, 04 - Independência - Cachoeiro de Itapemirim- ES
Tel. (28) 3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2012.

Danielli Rosa Gomes
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021527.WBJ1203.00596
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
DANIELI

509
Quadra 90



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
/

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 042 / 2012

INICIATIVA: Vereador Joana D'Arck Caetano

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município:

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 21 de março de 2012.


GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES.6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
②

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 042 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município – **Rua Luiz Alberto Freitas de Souza** no Bairro Fé e Raça.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

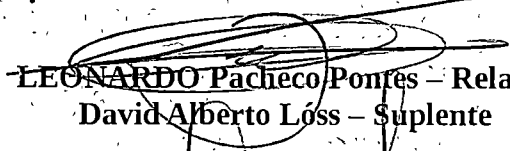
Voto com o Relator.

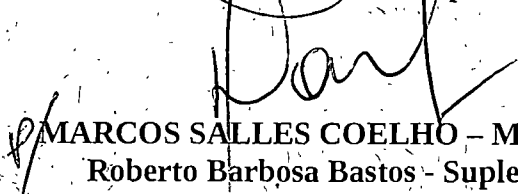
DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

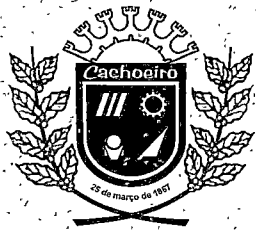
Sala das Comissões, de de 2012.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente


LEONARDO Pacheco Pontes – Relator
David Alberto Lóss – Suplente


MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
12

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 042 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arek Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município - **Rua Luiz Alberto Freitas de Souza** no Bairro Fé e Raça.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de _____ de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator

GILDO ABREU – Membro
Elimar Ferreira - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
GILDO ABREU	X			
JOANA DARCK CAETANO	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	<i>PRESIDENTE</i>			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSÓR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

PROJETO Nº 42 / 2012

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 03 / 04 / 2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 03 / 04 / 2012

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

OBS:

PRESIDENTE
RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	<u>03 / 04 / 2012</u>
Presidente	<u>_____</u>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 29 / 03 / 2012 - Protocolado com 19 folhas
- 2 - 29 / 03 / 2012 - Parecer jurídico - fls. 10 @ digo, 11 @
- 3 - 03 / 04 / 2012 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 12 @
- 4 - 03 / 04 / 2012 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 13 @
- 5 - 03 / 04 / 2012 - Folha de Votações fls. 14 @
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -